

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES DO COMITÉ DE ÉTICA DA IGF 2023

Relatório n.º 3/2024

Janeiro de 2024

Proc. n.º 2024/326/M2/106



[igf.gov.pt](https://www.igf.gov.pt)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. COMPETÊNCIAS DO COMITÉ DE ÉTICA	2
3. ATIVIDADES DO COMITÉ DE ÉTICA.....	3
3.1. Reuniões realizadas.....	3
3.2. Ações de formação sobre Ética e Integridade.....	3
3.3. Jornada da Ética da IGF	4
3.4. Ação de sensibilização sobre Assédio Laboral.....	4
3.5. Declaração de ofertas recebidas	5
3.6. Declaração de conhecimento e compromisso dos trabalhadores da IGF.....	5
3.7. Guia prático sobre ofertas e hospitalidade e simulador eletrónico para Autoavaliação do risco de conflito de interesses	5
3.8. Comunicação e reporte com o Comité de Ética	5
4. PERSPETIVAS PARA 2024.....	6

Relatório n.º 3/2024

Processo n.º 2024/326/M2/106

1. INTRODUÇÃO

O presente documento descreve, de forma sintética, a atividade desenvolvida pelo Comité de Ética da Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria (IGF) no ano de 2023, dando cumprimento ao número 7 do artigo 17º do Código de Ética e Conduta da IGF.

O Código de Ética e Conduta da IGF foi aprovado por despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, de 2 de fevereiro de 2022, e publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 38, de 23 de fevereiro de 2022, tendo os membros do Comité de Ética da IGF sido nomeados pelo despacho do Inspetor-Geral de Finanças n.º 8/2022, de 7 de fevereiro de 2022, por um período de três anos, não renovável.

A atual composição do Comité de Ética é a seguinte:

- Presidente: Vítor Manuel Silva Caldeira
- 1º Vogal efetivo: José Maria Pedro (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos)
- 2º Vogal efetivo: Rui Vaz Macedo Ribeiro
- 1º Vogal suplente: Maria Edite Santos¹ (que substituiu Otília Teodoro Santos²)
- 2º Vogal suplente: Fausto Paulo Bessa Gomes

2. COMPETÊNCIAS DO COMITÉ DE ÉTICA

De acordo com o Código de Ética e Conduta, compete ao Comité de Ética (doravante designados, respetivamente, por Código e Comité), nomeadamente:

- a) Elaborar parecer fundamentado, dirigido ao Inspetor-Geral de Finanças, sobre situações de conflito de interesses, efetivo ou potencial, comunicadas por trabalhadores da IGF (Cfr. artigo 5º do Código);
- b) Registrar as ofertas e/ou outros benefícios recebidos por trabalhadores da IGF e, em determinadas situações, propor ao Inspetor-Geral de Finanças o destino a conferir às mesmas (Cfr. artigo 8º do Código);
- c) Emitir parecer sobre qualquer assunto relacionado com as matérias constantes do Código, a pedido do Inspetor-Geral de Finanças, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer outro trabalhador (Cfr. artigo 17º do Código);
- d) A interpretação ou avaliação de factos e matérias relativas à aplicação do Código (Cfr. artigo 18º do Código).

¹ Nomeada pelo despacho n.º 5/IG/2024 do Sr. Inspetor-Geral de Finanças de 3 de janeiro, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

² A qual cessou funções, por aposentação, em 1 de abril de 2023.

3. ATIVIDADES DO COMITÉ DE ÉTICA

3.1. Reuniões realizadas

Durante o ano de 2023 o Comité realizou oito reuniões, quatro ordinárias trimestrais, em 23 de março, 23 de junho, 28 de setembro e 13 de dezembro, e quatro extraordinárias, em 18 e 26 de maio, em 25 de outubro e em 14 de novembro.

Nas reuniões foram apreciadas questões relacionadas com a organização e funcionamento do Comité e o planeamento e gestão da sua atividade, nomeadamente, entre outras:

- a) A análise e aprovação do “Guia prático sobre ofertas e hospitalidade” e do simulador eletrónico de “Autoavaliação do risco de conflito de interesses”, desenvolvidos pelo Comité, visando disponibilizar instrumentos de apoio em questões concretas relacionadas com a Ética a todos os trabalhadores da IGF, através da sua publicitação na página da “Ética” do sítio eletrónico da IGF;
- b) A análise e publicitação dos “Procedimentos a adotar pelos trabalhadores da IGF que não exerçam funções inspetivas, nos termos do n.º 6 do art.º 7.º do Código de Ética e Conduta” na página da “Ética” do sítio eletrónico da IGF;
- c) A preparação da primeira Jornada da Ética da IGF, que ocorreu em 31 de maio de 2023, no Auditório da IGF;
- d) A preparação da “Ação de sensibilização sobre Assédio Laboral”, que teve lugar em 24 de novembro de 2023, no Auditório da IGF;
- e) A avaliação das atividades desenvolvidas e o planeamento das principais atividades a desenvolver em 2024.

As reuniões extraordinárias de 18 e 26 maio visaram a preparação da mencionada Jornada da Ética da IGF, de 31 de maio, enquanto as 25 de outubro e 14 de novembro tiveram como objetivo a preparação da referida “Ação de sensibilização sobre o Assédio Laboral”, de 24 de novembro.

3.2. Ações de formação sobre Ética e Integridade

Em 7 de março de 2023, o Presidente do Comité ministrou uma ação de formação sobre “Ética e integridade dos Auditores” a todos os inspetores da IGF, cujo programa abrangeu um conjunto alargado de questões, incluindo, entre outros, os conceitos de ética, deontologia e integridade, os valores e princípios dos Códigos de Ética, os dilemas éticos e conflito de interesses, os sistemas de controlo ético, a recomendação da OCDE sobre integridade pública, a estratégia nacional anticorrupção e auditorias da ética.

Em 12 e 23 de outubro de 2023, no âmbito do curso de formação específico para ingresso na carreira especial de inspeção, que abrangeu o tema “*Ética, conduta e atitude profissional do auditor*”, o Presidente do Comité dinamizou dois módulos desse curso, um sobre “*Ética e integridade dos auditores*” e outro sobre o “*Código de ética e de conduta da IGF*”, respetivamente. Estes módulos visaram dar a conhecer aos inspetores estagiários os princípios gerais e deveres de conduta que devem ser observados pelos auditores, em especial os estabelecidos para quem exerce funções na IGF, bem como as competências do

respetivo Comité, identificar boas práticas a partir do estudo de casos e, ainda, sensibilizar para a importância da adoção de condutas íntegras.

3.3. Jornada da Ética da IGF

Em 31 de maio de 2023, foi realizada a primeira Jornada da Ética, dirigida a todos os trabalhadores da IGF, com o objetivo de sensibilizá-los para esta matéria e lhes apresentar o “Guia prático sobre ofertas e hospitalidade” e o simulador eletrónico de “Autoavaliação do risco de conflito de interesses”, desenvolvidos pelo Comité, identificando boas práticas e destacando a importância de adotar condutas íntegras, nomeadamente, evitando potenciais situações de conflito de interesses.

A ação foi aberta pelo Sr. Inspetor-Geral de Finanças, tendo sido apresentada e moderada pelo Presidente do Comité, envolvendo os restantes membros do Comité na apresentação dos referidos instrumentos.

De destacar a importante colaboração do Dr. João Amaral Tomaz nesta Jornada, membro do Conselho de Prevenção da Corrupção, que realizou uma apresentação sobre a problemática do “Conflito de interesses e Portas giratórias”.

3.4. Ação de sensibilização sobre Assédio Laboral

No dia 24 de novembro de 2023, o Comité promoveu uma “Ação de sensibilização sobre Assédio Laboral”, dirigida aos 40 dirigentes intermédios da IGF, onde se abordou o enquadramento legal nacional dessa temática, as normas específicas do Capítulo III do Código da IGF sobre a matéria, que impõem uma política de tolerância zero e uma atitude preventiva perante o assédio, as estratégias de ação e de prevenção nesse campo e, por fim, a discussão de dois casos práticos (ficcionalizados) em 4 grupos de trabalho, visando a identificação de situações de assédio moral e sexual e as respetivas ações a desenvolver, tendo presente as disposições do referido Código.

A ação foi moderada pelo Presidente do Comité de Ética, que também apresentou as normas dos Capítulo III do Código da IGF sobre assédio no trabalho, e contou com colaboração da Presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), Dr.^a Carla Tavares, que realizou uma apresentação sobre prevenção e combate ao assédio no local de trabalho, incluindo a exposição da missão e atividade da CITE, o enquadramento legal do combate ao assédio e o desenvolvimento teórico dos conceitos associados. A apresentação dos casos práticos foi realizada por um dos membros do Comité (Dr. Fausto Gomes) e por uma dirigente da IGF (Dr.^a Custódia Martins) com relevante experiência na matéria, tendo todos os membros do Comité participado na coordenação dos grupos de trabalho. O encerramento da sessão foi assegurado por um dos membros da Direção da IGF, em substituição do Inspetor-geral, o Subinspetor-Geral de Finanças Dr. Viegas Ribeiro, que confirmou e salientou a importância do combate ao assédio no trabalho na IGF.

3.5. Declaração de ofertas recebidas

Em 2023, não foi declarado ao Comité o recebimento de quaisquer ofertas por trabalhadores da IGF, nos termos do n.º 4 do artigo 8º do Código.

3.6. Declaração de conhecimento e compromisso dos trabalhadores da IGF

Durante o ano de 2023, o Comité, em cumprimento do n.º 2 do Despacho nº 16/IG/2022 do Inspector-Geral de Finanças, de 7 de abril, rececionou cópia de **49 Declarações de Conhecimento e de Compromisso** preenchidas e assinadas por trabalhadores da IGF, respeitantes a 28 de trabalhadores que iniciaram ou reiniciaram funções e que atestaram a tomada de conhecimento do conteúdo do Código e o compromisso quanto aos princípios e critérios orientadores nele definidos (Cfr. n.º 3 do artigo 1º do Código) e a 21 trabalhadores que suspenderam ou cessaram funções na IGF e que renovaram o dever de confidencialidade (Cfr. alínea e) do n.º 2 do artigo 3º do Código).

3.7. Guia prático sobre ofertas e hospitalidade e simulador eletrónico para Autoavaliação do risco de conflito de interesses

Conforme já foi atrás referido, no primeiro semestre de 2023 foram aprovados o “Guia Prático sobre ofertas e hospitalidade” e o simulador eletrónico de “Autoavaliação do risco de conflito de interesses”, publicamente apresentados nas Jornadas da Ética da IGF. Estes dois instrumentos encontram-se disponíveis na página de Ética da *intranet* da IGF, estando o simulador também disponível a utilizadores externos da IGF.

3.8. Comunicação e reporte com o Comité de Ética

A interação do Comité com os trabalhadores da IGF não tem evidenciado a dinâmica esperada, apesar da preocupação do Comité em disponibilizar informação atualizada sobre a atividade desenvolvida e meios de contacto (*e-mail*) aos trabalhadores da IGF, para que possam comunicar as situações previstas no Código e/ou outras que entendam relevantes. Nesse sentido, o Comité tem utilizado os canais de comunicação disponíveis, nomeadamente, a página da *intranet*, as ações de formação e de sensibilização e o envio de correio eletrónico.

4. PERSPETIVAS PARA 2024

No ano de 2024, o Comité de Ética prevê dar continuidade às ações realizadas, mantendo os espaços de reflexão e divulgação das questões da ética e atualizando os instrumentos já disponibilizados, através do desenvolvimento das seguintes iniciativas:

- a) Realização de “Jornada da Ética e da Integridade” (ou “Jornada da Ética e da Prevenção da Corrupção”), no 1º semestre, a articular com a equipa responsável pela aplicação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção na IGF;
- b) Concretização de nova “Ação de sensibilização sobre o Assédio Laboral”, no 2º semestre, destinada aos Inspetores e outros trabalhadores da IGF, a realizar em 2 ou 3 sessões, consoante o número de participantes e o número máximo de elementos admissível por grupo de trabalho;
- c) Revisão e incrementação do simulador eletrónico de “Autoavaliação de conflito de interesses”;
- d) Revisitação e melhoramento do “Guia prático de ofertas e hospitalidade”;
- e) Reorganização da página eletrónica da Ética, de modo a torná-la mais acessível e apelativa.

O Comité de Ética,

Presidente

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo